

INDÚSTRIA DE MOTORES ANAUGER S.A.

CNPJ nº 59.134.635/0001-24 -NIRE 35.300.345.771

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **INDÚSTRIA DE MOTORES ANAUGER S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia **5 de janeiro de 2023, às 15h00** ("Assembleia"), por meio do sistema eletrônico indicado no item 2 abaixo, a qual será integralmente gravada e permitirá a participação e a votação a distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/2020"), a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede social da Companhia, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Prefeito José Carlos, nº 2.555, CEP 13295-607 para deliberarem sobre o seguinte. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a alteração no cronograma de pagamento dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e declarados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 18 de julho de 2022; e (ii) atualização e deliberação sobre cláusulas do empréstimo referente a questão de garantia prestada pela Companhia em favor de Soleá Brasil Óleos Vegetais Ltda., sociedade controlada pela Pastori Participações Ltda., acionista da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 e da IN DREI nº 81/2020, para participar da Assembleia, o acionista deverá apresentar à Companhia cópias simples digitalizadas do documento de identificação da pessoa física (acionista ou representante) que participará da Assembleia, bem como, conforme o caso, dos respectivos documentos de representação e instrumento de mandato. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação na Assembleia deverá cumprir os requisitos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976. 2. Nos termos da IN DREI nº 81/2020, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Zoom. 3. Credenciamento para Acesso: Os acionistas que desejarem participar da assembleia deverão solicitar o link e demais dados de acesso ao sistema eletrônico, preferencialmente até 12h00 do dia 5 de janeiro de 2022, e, obrigatoriamente, até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante envio de e-mail ao endereço age050123@anauger.com.br, para o qual também serão encaminhados os documentos de identificação e representação, conforme mencionado no item 1 deste Edital de Convocação. A Companhia alerta que os acionistas que não enviarem e-mail com a solicitação do link de acesso e anexando os documentos necessários, no prazo máximo aqui estipulado, não estarão aptos a participarem da Assembleia. Acesso via Sistema Eletrônico: Recebido o e-mail do acionista de acordo com as instruções e requisitos previstos neste edital, a Companhia enviará um convite individual com o link de acesso e um manual com instruções detalhadas sobre o registro no sistema eletrônico. Os convites individuais para acesso virtual serão enviados aos endereços de e-mail dos quais partiram os pedidos de credenciamento, sendo remetido apenas um convite individual para cada acionista credenciado. Ficam convidados a participar da Assembleia Geral Extraordinária os Membros do Conselho de Administração da Indústria de Motores Anauger S.A. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de mensagem eletrônica para o e-mail age050123@anauger.com.br. Itupeva, 28 de dezembro de 2022. CARLOS ALBERTO FALCONIERY DE LIMA. Presidente do Conselho de Administração.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 28/12/2022 10:25:09 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25000>

